LEI Nº 715/2006

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento do Município.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou, eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° – Para atender as despesas previstas nesta lei, fica o Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional suplementar no Orçamento do Município no valor total de R$ 57.250,00 (Cinqüenta e sete mil e duzentos e cinqüenta reais), nas seguintes dotações:

Ficha 25 – 02.02.01 - 04.122.0003.2019 - 3390 39	R$	2.500,00
Ficha 534 – 02.05.01 - 20.601.0033.2119 - 3330 41	R$	1.350,00
Ficha 111 – 02.06.01 - 28.843.0002.2038 - 3290 22	R$	3.000,00
Ficha 143 – 02.07.01 - 10.301.0014.2042 - 3390 39	R$	2.000,00
Ficha 144 – 02.07.01 - 10.301.0014.2042 - 4490 52	R$	2.000,00
Ficha 161 – 02.07.02 - 10.301.0014.2047 - 3390 39	R$	5.000,00
Ficha 166 – 02.07.02 - 10.301.0014.2048 - 3390 30	R$	9.000,00
Ficha 200 – 02.07.02 - 10.301.0017.2054 - 3390 36	R$	4.400,00
Ficha 215 – 02.07.02 - 10.302.0014.2056 - 3390 14	R$	1.500,00
Ficha 216 – 02.07.02 - 10.302.0014.2056 - 3390 30	R$	4.000,00
Ficha 218 – 02.07.02 - 10.302.0014.2056 - 3390 39	R$	1.000,00
Ficha 276 – 02.08.01 - 12.122.0019.2068 - 3390 14	R$	500,00
Ficha 297 – 02.08.01 - 12.361.0019.2074 - 3390 14	R$	500,00
Ficha 301 – 02.08.02 - 12.361.0019.2074 - 3390 39	R$	1.000,00
Ficha 308 – 02.08.02 - 12.361.0019.2075 - 3390 39	R$	3.000,00
Ficha 319 – 02.08.02 - 12.361.0019.2079 - 4490 52	R$	12.500,00
Ficha 551 – 02.08.04 - 27.813.0040.2100 - 3390 39	R$	4.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1° desta lei, decorrerá da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Ficha 110 – 02.06.01 - 28.843.0002.2037 - 4690 71	R$	3.000,00
Ficha 151 – 02.07.01 - 10.301.0014.2046 - 3370 41	R$	2.000,00
Ficha 327 – 02.08.02 - 12.361.0019.2079 - 4490 52	R$	4.500,00

Ficha 462 – 02.10.02 - 26.782.0039.1016 - 4490 51	.....	R$	42.100 ,00
Ficha 510 – 02.10.06 - 17.512.0031.2123 - 3390 39	.....	R$	5.650 ,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 16 de novembro de 2006.

José Antônio de Miranda
Prefeito Municipal